



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 719/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **EXONERAÇÃO** a pedido a senhora: - **RENATA COLLAÇO CASSOL**, ocupante da função de **Médica**, na Secretaria Municipal de Saúde, para a qual havia sido designada através da Portaria Nº 431/2024, de 09/05/2024, a contar de 28/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 28 de agosto de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 29 de agosto de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal